



DECRETO Nº. 119/2025,

DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
O presente Decreto foi publicado nesta data e Presente no
diário de notícias do Centro Administrativo
do Município de Araguaçu-TO, em 05/08/2025.
Janaina Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **THALITA PEREIRA BONFIM**, do contrato nº **070/2025 - FME**

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido da servidora, fica Decretado a rescisão do contrato nº **070/2025 – FME**, datado de 29 de janeiro de 2025, firmado com **THALITA PEREIRA BONFIM**, portador do CPF nº 071.967.851-00 e Cédula de Identidade nº. 7362466 - SSP/GO, com o cargo de **Monitor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal